



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Portaria nº 006, de 24 de fevereiro de 2025.**

**Nomeia membros para comissões diversas para exercer atividades de controle financeiro e patrimonial da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao que determina o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e no boletim SICOM nº 08/2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear os membros para as comissões abaixo relacionadas, para exercerem as atividades de controle financeiro e patrimonial da Câmara Municipal de Sem Peixe, em conformidades com as atribuições de cada comissão;

**Comissão de levantamento de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria:**

Rita de Cássia Soares

Sandra Aparecida da Silva

Sheila da Silva Azevedo

**Comissão de levantamento de inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado:**

Sheila da Silva Azevedo

Josilaine Cota Cruz

Sandra Aparecida da Silva

**Comissão de levantamento de inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis:**

Renata Aparecida de Freitas Teixeira

Sheila da Silva Azevedo

Sandra Aparecida da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Comissão de inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante:**

Renata Aparecida de Freitas Teixeira

Rita de Cássia Soares

Josilaine Cota Cruz

**Certidão de inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos:**

Rita de Cássia Soares

Josilaine Cota Cruz

Renata Aparecida de Freitas Teixeira

**Art. 2º** As Comissões exerçerão suas atividades de acordo com as atribuições previstas no anexo I desta portaria.

**Art. 3º** Os trabalhos das Comissões deverão iniciar imediatamente e serão supervisionados pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** Esta portaria passa a vigorar a partir do dia 24 de fevereiro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

Sem Peixe, 24 de fevereiro de 2025.

**Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe**

Registre-se e Publique-se



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO I**

O presente anexo estabelece as atribuições e atividades as serem exercidas por cada comissão.

**1 - Comissão de levantamento de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria**

- a) Verificar na tesouraria a existência de valores em caixa em 31/12/2024.
- b) Solicitar os extratos de todos os valores depositados em banco.
- c) Confrontar os valores identificados por conta bancária, com os saldos e/ou conciliações da Tesouraria.
- d) Havendo conciliação, verificar a sua origem.
- e) Emitir certidão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**2 - Comissão de levantamento de inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado.**

- a) Verificar junto ao almoxarifado e/ou junto aos setores os itens tangíveis existentes em estoque em 31/12/2024, com os respectivos valores.
- b) Confrontar os totais identificados com o saldo do balanço patrimonial da contabilidade.
- c) Emitir certidão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**3 - Comissão de levantamento de inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.**

- a) Solicitar junto ao setor de patrimônio cópia do inventário patrimonial.
- b) Verificar a existência de bens patrimoniados indevidamente, que já foi objeto de alienação, de perda, obsoletos dentre outras possibilidades.
- c) Verificar a existência de bens não incorporados no patrimônio do Legislativo.
- d) Verificar a aplicação de depreciação nos bens municipais, identificando qual o critério utilizado para depreciação e as taxas aplicadas.
- e) Constatar a necessidade de avaliação dos bens patrimoniais, se necessário, verificar preço no patrimônio e preço de mercado.
- f) Verificar quando foi realizada a última avaliação/reavaliação patrimonial.
- g) Constatar se os bens de domínio público são objeto de incorporação.
- h) Confrontar os saldos dos bens do patrimônio com a contabilidade.
- i) Identificar a carga patrimonial do bem e constatar a sua alocação no setor.
- j) Emitir certidão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**4 - Comissão de inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante.**

- a) Solicitar a contabilidade cópia do plano de contas.
- b) Solicitar a contabilidade cópia do balanço patrimonial.
- c) Identificar as contas que compõem os passivos circulantes e não circulantes.
- d) Confrontar o valor registrado no passivo circulante com outros relatórios por fornecedor.
- e) Verificar a existência de parcelamentos e outros documentos comprobatórios da existência das dívidas de longo prazo.
- f) Constatar se as dívidas classificadas como de longo prazo têm seus valores a serem pagos no exercício financeiro seguinte classificados no curto prazo.
- g) Confrontar os saldos do passivo circulante com a dívida flutuante.
- h) Verificar e comparar os saldos do passivo circulante com relatórios da folha de pagamento, competência dezembro/2024.
- i) Emitir certidão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**5 - Certidão de inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.**

- a) Solicitar a contabilidade cópia do balanço patrimonial.
- b) Verificar os saldos constantes das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
- c) Confrontar os saldos das contas ativas e passivas com os documentos que lhe deram origem.
- d) Emitir certidão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Sem Peixe, 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se



José da Purificação Vieira

**Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe**